



São Paulo, 20 de janeiro de 2010.

Ilmo. Sr. Andréa Araujo Alves de Souza  
Gerente de Acompanhamento de Empresas 2 (em exercício)  
CVM – Comissão de Valores Mobiliários

REF: Esclarecimentos ao Ofício CVM/SEP/GEA-2/Nº 013/2010

Prezada Senhora,

Em atendimento a sua solicitação, informamos que a notícia veiculada no *Valor Econômico*, edição de 19 de janeiro de 2010, sob o título: “DuPont e JBS fazem aliança para produzir metilato de sódio no país”, onde consta que: “A multinacional americana DuPont e a gigante brasileira de carnes JBS firmaram uma parceria para produzir metilato de sódio no país.” foi veiculada de forma incorreta.

Esclarecemos que, em meados de 2009 a empresa controladora da Bertin S/A, denominada Bracol Holding Ltda., firmou a referida parceria para a produção de metilato de sódio, a ser operacionalizada em sua unidade de Pirapozinho/SP. Ainda no transcurso do mesmo ano a empresa Bertin S/A adquiriu os direitos de exploração da unidade de Pirapozinho/SP. Por fim, a empresa Bertin S/A foi incorporada pela JBS S/A em 31 de dezembro de 2009.

Esse esclarecimento é para demonstrar que a notícia veiculada, ou seja, a celebração de parceria, na verdade ocorreu entre a Bracol Holding Ltda. e DuPont, não havendo nesse momento qualquer intervenção ou participação da JBS S/A. É verídico o fato de que – posteriormente a realização da parceria – a JBS S/A sub-rogou-se nos direitos e deveres do mesmo acordo na sua condição de incorporadora da Bertin S/A e tal fato (incorporação) foi devidamente divulgado ao mercado mediante o Fato Relevante datado de 31 de dezembro.

Considerando então que a Companhia já havia divulgado publicamente a incorporação da Bertin S/A, todos os contratos então vigentes foram publicamente absorvidos pela JBS S/A. Na ocasião da celebração da parceria, a Bertin S/A não tinha obrigação de divulgar tal fato ao mercado, devido a sua condição de não-listada em bolsa de valores. Mesmo diante da falta de clareza da notícia veiculada pelo periódico *Valor Econômico*, a Companhia entende que não é o caso de divulgação da celebração da parceria com a DuPont como Fato Relevante, pois na ocasião de sua firma a JBS S/A não tinha nem obrigação tão pouco conhecimento do fato.

Além disso, mesmo que este fato fosse atual, os baixos valores envolvidos na operação não justificam, no entendimento da Companhia, fato efetivamente relevante.

Diante do exposto acima, esclarecemos que a notícia veiculada no *Valor Econômico* não contemplou propriamente qualquer informação nova aos acionistas da Companhia e ao mercado.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Jeremiah Alphonsus O’Callaghan  
Diretor de Relações com Investidores